



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150345	Access Point (Access Point Fortinet + Injetor de PoE)	Un	29

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.TLD Teledata Comércio e Serviços Ltda	79-98802-0009	marcelosousa@tld.com.br
2.Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda	71-2202-2838	vitoria@comdados-ba.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.890,79 (setenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias.

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

- A finalidade da contratação é possibilitar que os servidores dos cartórios eleitorais do interior acessem as redes intranet e internet, além de utilizar aplicativos diversos, especialmente os de comunicação instantânea e de videoconferência, como também aqueles produzidos pela Justiça Eleitoral, a partir de seus dispositivos móveis, acarretando assim o aumento da produtividade e agilização dos serviços administrativos e judiciais. Também visa ampliar a rede sem fio (wireless) existente na sede e central de atendimento ao eleitor para todos os cartórios eleitorais do Estado de Sergipe, de forma integrada à rede de comunicação de dados e solução de gerenciamento unificado de ameaças já implantada, conforme processo número 0021087-39.2018.6.25.8000, e em garantia até o final de 2023, além da manutenção de todas as diretivas de desempenho e, principalmente, segurança.

## 2. Necessidade:

- 29 (vinte e nove) Access Point da marca Fortinet modelo FAP-C24JE ou outro modelo do mesmo fabricante com características iguais ou superiores. A quantidade definida - 29 unidades - além dos 26 cartórios eleitorais do interior do Estado, contempla uma reserva técnica de 10% - 3 unidades de access point - que será utilizada para substituição daqueles que vierem a apresentar defeitos e precisem ser enviados para manutenção ou troca em garantia. A garantia a ser exigida do vendedor será aquela na modalidade balcão, situação em que o equipamento é retirado e enviado para conserto na assistência técnica indicada. Normalmente, entre os prazos de deslocamento de ida e vinda além do tempo de reparo propriamente dito, alcança-se um intervalo em torno de 03 dias úteis após a constatação do defeito pelo fabricante ou revenda por ele autorizada, período em que o cartório ficaria desprovido de acesso à rede sem fio. A reserva técnica visa eliminar essa interrupção do serviço, uma vez que teremos um equipamento igual à disposição no próprio TRE para instalação imediata no cartório. Ademais, enquanto não necessários nos prédios do interior, esses três equipamentos não estarão ociosos, pois se pretende que sejam instalados na Secretaria do Tribunal para monitoramento de segurança da rede wireless local com a função de identificar e atacar equipamentos sem fio não autorizados e entendidos como potencial ameaça à rede/usuários do serviço, mas sempre dentro do raio de alcance de sinal.

## 3. Benefícios para a Instituição:

- Manutenção da comunicação interpessoal, necessária a deliberações e tomada de decisões;
- Agilidade na comunicação interpessoal, evitando deslocamentos desnecessários;
- Uso dos aparelhos móveis dos próprios servidores, evitando a contratação de linhas e aparelhos móveis adicionais, reduzindo os custos fixos para o Tribunal;
- Integração à rede interna da Justiça Eleitoral, mantendo todas as camadas de segurança já implementadas e as que vierem a ser posteriormente.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

<b>ENTIC-JUD</b>	<b>Justiça Eleitoral de Sergipe</b>	<b>Secretaria de Tecnologia da Informação</b>
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	OE-7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	OE-8: Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável

Correspondem aos Objetivos Estratégicos OE-7 e OE-8 presentes no PDTIC 2021-2022

A necessidade não consta no PDI (Plano de Demandas Internas) da versão atual do PDTIC (documento 1072294), em razão de sua definição ter ocorrido tão somente no mês de julho último, após análise de diversas soluções possíveis em reunião em que estiveram presentes o Diretor-Geral, representante da CRE e

da área de Planejamento e Gestão do Tribunal, bem como representantes da Coordenadoria de Infraestrutura. O PDTIC está sendo revisado e a necessidade de aquisição de access point foi solicitada para ser incluída no próximo ciclo de OKR (outubro a dezembro), tendo a área responsável pela inclusão sinalizado positivamente.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X
OBSERVAÇÕES:				

### PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

A presente demanda não consta na programação orçamentária em razão de sua definição ter ocorrido tão somente no mês de julho último, após análise de diversas soluções possíveis em reunião em que estiveram presentes o Diretor-Geral, representante da CRE e da área de Planejamento e Gestão do Tribunal, bem como representantes da Coordenadoria de Infraestrutura. A alternativa para dotar os cartórios eleitorais do interior de internet móvel seria a aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone e contratação de linhas móveis para os servidores lotados nos cartórios eleitorais, o que seria mais oneroso e de efetividade menor para o órgão.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 30/08/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1072367** e o código CRC **9F8986C8**.